



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS.

SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, com sede administrativa na Rua 06, nº 2241, Bairro: Centro, CEP: 15700-062, cidade: Jales - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Bruno Henrique de Paula, portador do RG nº 24.917.186-7 SSP/SP e do CPF nº 297.018.888-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, com sede na Avenida Romeu Strazzi, nº 325, Sala 601, Bairro Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.866.344/0001-67 e neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Marcos Rogério da Cunha Carvalho, portador dos documentos RG nº 16.966.756 e CPF nº 102.912.958-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 10/2024, de 23 de julho de 2024, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 23/07/2026 até 22/07/2027 nos termos da Cláusula 9ª do contrato originário, contado a partir da assinatura desta avença.

2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro, adita a Cláusula 8ª, para constar um reajuste da ordem de 4,72% (quatro ponto setenta e dois por cento) e que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada a importância de R\$ 17.475,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco) mediante envio da fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, com fatura mensal de R\$ 1.456,25 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Jales, 06 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CONTRATANTE

Bruno Henrique de Paula
Presidente

DEMANDANET DESENV. DE SOFT. LTDA

CONTRATADA

Marcos Rogério da Cunha Carvalho
Sócio Administrador

Testemunhas:

Visto:

Cristiane Stênico
RG: 23.851.155-8

Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico

Márcio Ernica
RG. nº 35.163.004-0



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9WR5X2G1K9WJ3J4M>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9WR5-X2G1-K9WJ-3J4M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 2 ao Contrato Nº 10/2024 - PROTOCOLO: - - - 9WR5-X2G1-K9WJ-3J4M